Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24072500038, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 200526**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 404 – 3º andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital, constituído de: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m², e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 e fração ideal do terreno de 6,1931% e cota ideal do terreno de 40,25m². Cadastrada na PMJP sob nº 56.086.0357.0000.0016.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

PROPRIETÁRIO: SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.626.842/0001-87, estabelecida na Avenida General Edson Ramalho, Nº 248, sala 01, Bairro Manaíra com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócia/administradora, conforme Alteração Contrato da Sociedade Limitada, registrado em 27/09/2018 sob nº 25600082238 protocolo 180338595 de 26/09/2018. NIRE 25600082238, VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, casada, empresária, nascida em Esperança-PB, aos 31/01/1947, filha de Francisco Alves de Azevedo e Ester Felix de Azevedo, portadora da Cédula de Identidade nº 135944 - SSDS/PB, expedida em 15/08/2012, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, residente e domiciliada à Rua Renato Ribeiro Coutinho, Nº 190, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 182.374.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 1 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, e conforme planta aprovada em 20/03/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/000389, processo nº. 2019/006235 de 20/03/2019, Licença de Habitação n.º 2019/011098, processo nº. 2019/083388, de 26/11/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000422020-88888658, com CEI n.º 51.246.85658/76 emitida em 18/03/2020 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 19,33; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AJL13265-5R7O. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 2 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.976. Selo de fiscalização: AJT61361-84K5. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 19,33; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AJT61377-DN8S. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJL16212-V56Z. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 23/07/2020. Protocolado sob nº 255.486, datado de 21/07/2020. AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PMCMV: Certifico que de acordo com requerimento formulado por Srª LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 932.085.024-00, conforme procuração lavrada no cartório Decarlinto, livro 0887, folhas 071, em datada de 29/06/2020, na qualidade de procuradora da Empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ambos já qualificados, fundamentado no § 3º do art. 42 da Lei 11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matricula, acima descrita e caracterizada. Selo de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

fiscalização: AIC91185-CE94. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.487, datado de 21/07/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundos comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, Grupo: 6022. Cota: 0816, assinado pelas partes em data de 16/07/2020 (dezesseis de junho de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.626.842/0001-87, com objeto social a construção de edifícios; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; serviços de pintura de edifícios em geral; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de engenharia; e obras de alvenaria, com endereço eletrônico:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Ieocarvalho1407@hotmail.com, sua sede na Avenida General Edson Ramalho, nº 248, Sala 1, Manaíra, João Pessoal – PB, neste ato representado por sua administradora: VERA LÚCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileiro, casada, empresária, portadora da cédula de identidade – RG sob nº 135944, 2ªVia – SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 144.286.524-53, residente e domiciliado na Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, Altiplano Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba, conforme ato constitutivo de empresa individual, datado 17/07/2018, Registrado sob nº 25600082238, em 27/09/2018 na JUCEP, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) – 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84 (oitenta e quatro), situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital, constituído de: 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) wcb, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²) (onze vírgula cinquenta metros quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m² (cinquenta vírgula vinte e cinco

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (vinte e sete vírgula dois um nove oito metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² (setenta e sete vírgula quatro seis nove oito metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 (zero vírgula zero seis um nove três um) e fração ideal do terreno de 6,1931% (seis vírgula um nove três um por cento) e cota ideal do terreno de 40,25m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob nº 56.086.0357.0000.0016, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): UBIRAGI DE MEDEIROS VIEIRA CIPRIANO, brasileiro(a), viúva, não convivente em união estável, pensionista, portador(a) da cédula de identidade – RG nº 1886906 – SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 358.570.214-72, nascido(a) em 28/06/1962, filho(a) de Francisco Ludugério Vieira e de Severina de Medeiros Vieira, com endereço eletrônico, Certidão de Casamento com anotação de óbito matriculada sob nº 077446 01 55 2010 2 00012 191 0002851 30, expedida pelo Cartório de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Paulista-PE, residente e domiciliada na Travessia Humberto P Costa, nº 710, Apto 04, Bloco B, Bairro Janga, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. No valor de R$ 120.145,28 (cento e vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/006418. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJZ91980-FMSA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.487, datado de 21/07/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): UBIRAGI DE MEDEIROS VIEIRA CIPRIANO, acima qualificado(a), adquiriu um consórcio. O(S) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) se declara(m) devedor(es) da CREDORA FIDUCIÁRIA: LUÍZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, nos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

termos do art. 5º, da Lei nº 11.795/08, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.250.776/0001-91, registrada sob o NIRE nº 35.2.2076513.7 na JUCESP, com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador, ANTÔNIO APARECIDO DIÓGENES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 20.996.142 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 094.813.888-24, residente na Rua Orlando Penha da Silva, nº 2.041, Residencial San Diego, na cidade de Franca – SP, conforme procuração pública celebrada em 08/01/2019 perante o 2º Tabelião de Notas de Franca – SP, livro 1476, págs. 357/362. CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL: Proposta de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel nº 01882965; Regulamento de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel registrado sob nº 94749 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Franca/SP; Grupo: 6022; Cota: 0816; Data da assembleia de contemplação: 22/02/2020; Valor do crédito com correção: R$ 160.940,66 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

DESTINAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO DA COTA: Pagamento do Lance Embutido: R$ 40.000,00; Pagamento de parcelas: R$ 795,38; Valor líquido para aquisição do imóvel: R$ 120.145,28. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA HIPÓTESE DE LEILÃO PREVISTO NA LEI 9.514/97: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DA VENDA E COMPRA: Com recursos do consórcio: R$ 120.145,28. DÍVIDA CONFESSADA NESTA DATA: Total do saldo devedor: R$ 154.667,20 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Fundo comum: R$ 119.040,00; Taxa de administração: R$ 34.080,00; Fundo de Reserva(s): R$ 1.547,20; Percentual amortizado de fundo comum: 25,6000%; Percentual a ser amortizado de fundo comum: 74,4000%; Percentual amortizado de taxa de administração: 2,7000%; Percentual a ser amortizado de taxa de administração: 21,3000%; Percentual amortizado de fundo de reserva: 0,0330%; Percentual a ser amortizado de fundo de reserva: 0,9670%. FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA: Número de Parcelas Vincendas: 174 (cento e setenta e quatro); Data de Vencimento das Parcelas: 20/07/2020; Valor da 1ª Parcela após assinatura deste

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

instrumento: R$ 888,80. O valor da parcela constante na cláusula "c" refere-se à parcela na data de assinatura deste instrumento, a qual no próximo mês poderá sofrer reajuste, conforme item 12 do quadro resumo. c.2) O(a,s) Comprador(a,es,s) ou Devedor(a,es,s) autoriza(m) que o lance ofertado seja diluído nas parcelas vincendas, declarando expressamente que não haverá antecipação de parcelas. Data de Vencimento da Última Parcela: 20/12/2034; Amortização mensal de fundo comum: 04 parcelas de 0,1000%, 169 parcelas de 0,4353% e 01 parcela de 0,4343%; Amortização mensal com taxas: 173 parcelas de 0,5555% e 01 parcela de 0,5655%. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 2.363,64; FARPEN: R$ 121,86;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

FEPJ: R$ 434,91; ISS: R$ 118,18; MP: R$ 37,82. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJZ91981-FW2H. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.485, datado de 21/07/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por VERA LÚCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R$ 89,47; FARPEN: R$ 16,46; FEPJ: R$ 16,63; ISS: R$ 4,47; MP: R$ 1,43. Selo de fiscalização: AJY00667-9OV1. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 9 MATRÍCULA 200526 – João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 321120, datado de 20/06/2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de **10/06/2024**, feito pela **GVC – Soluções em Cobrança**, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **UBIRAGI DE MEDEIROS VIEIRA CIPRIANO**, CPF Nº 358.570.214-72. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel **Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) – 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84 (oitenta e quatro), situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital**, constituído de: 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) wcb, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²) (onze vírgula cinquenta metros quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m² (cinquenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (vinte e sete vírgula dois um nove oito metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² (setenta e sete

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

vírgula quatro seis nove oito metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 (zero vírgula zero seis um nove três um) e fração ideal do terreno de 6,1931% (seis vírgula um nove três um por cento) e cota ideal do terreno de 40,25m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob nº **56.086.0357.0000.0016**, da presente matricula, em nome do(a)(s) **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/010393. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 115,92, MP no valor de R$ 10,08, ISS no valor de R$ 31,50, sendo os Emolumentos R$ 630,00. Selo Digital: **APF82912-P1X6.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **APT85836-E22D**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.